Câmara Municipal de B. Piraí
Nilo Peçanha, 7
2

DECRETO LEGISLATIVO 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art.1°. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

I. Mario Roberto da Silveira,
II. Patrícia Sant'Ana Alves Pereira,
III. Wesley Coutinho Oliveira,
IV. José Donizetti Resende,
V. Gabriel Carvalho da Cunha,
VI. Luiz Cláudio de Souza Corra,
VII. Angelita Rodrigues,
VIII. Vera Lucia da Silva Serafim Magalhães,
IX. Antônio de Mattos Filho,
X. Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha,
XI. Maria Aparecida Brito de Oliveira,
XII. Vinicius Satuba da Silva,
XIII. Jarilda de Oliveira Moreira,
XIV. Ruy Fernando Novaes Gomes de Moraes,
XV. José Maria de Souza Oliveira,
XVI. José Adão,
XVII. Mauro de Oliveira Junior,
XVIII. Cecília Simão dos Anjos,
XIX. Munir Francisco,
XX. José Teles de Góis,
XXI. Fernando Carlos de Sousa.
XXII. Priscila Roberto Ayrton
XXIII. Maria Eduarda Francisco Alves
XXIV. Eduardo Ventura Loures

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo : 011441 Data : 11/04/2023 15:52:56
Solicitação : DECRETO LEGISLATIVO 01/2023
Requerente : PRESIDENCIA
Súmula : TITULO CIDADANIA BARRENSE

Câmara Municipal de B. Piraí
Pç. Nilo Peçanha, 7
3

XXV. Ana Paula Altivo Motta

XXVI. Flávia Aparecida Pinheiro da Silva

XXVII. Juliano Nóbrega Alves

XXVIII. Rita de Cássia Machado de Avellar Viegas

XXIX. Sebastião Alves da Silva Filho

XXX. Maria Amélia Ferreira Martins de Montenegro Palma

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE 11 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL SANTOS COUTO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2023
AUTOR: MESA DIRETORA